

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IRACEMA 2022/2025

**Iracema-RR,
Dezembro de 2021.**



DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Plano Plurianual de Assistência Social de Iracema-RR 2022-2025

Responsáveis pela Elaboração: Adilma Cristina Dantas de Melo

Aline Caroline Pereira dos Santos

Lorena Machado Damasceno Mendonça

Período de elaboração: Setembro a Dezembro de 2021

DADOS MUNICIPAIS:

Município de Iracema

Pequeno Porte I – Gestão Básica

Prefeito: Jairo André Ribeiro Sousa

Mandado: 2021-2024

Rua: rua Antônio Rosa, SN

Email: gabinete@iracema.rr.gov.br

ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria Municipal de Assistência Social

Endereço: Getúlio Vargas, S/N Centro

Telefone: 095 3543-1548

Email: marlenemulticomgmail.com

Gestora: Marlene Saraiva Araújo

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei de Criação: Lei 334/2014

CNPJ: 15.505.995/0001-10

Nome do Gestor: Marlene Saraiva Araújo

Fonte de Recursos: Municipal, Estadual e Federal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei de Criação: Lei 334/2014

Endereço: rua Getúlio Vargas, S/N

Email: iracemaconselhocmas.2021@gmail.com

Presidente: Vanderleia Evangelista dos Santos

Período de Mandato: 06/04/2021 a 06/04/2023

Representação: Sociedade Civil

Secretaria Executiva: Tamiris Soares dos Santos

LISTA DE SIGLAS

SIGLA	SIGNIFICADO
BE	Benefício Eventual
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado da Assistência Social
COGEMAS	Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social
CIB	Comissão Intergestores Bipartite
CIT	Comissão Intergestores Tripartite
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CMDCA	Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
CT	Conselho Tutelar
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CONSEA	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
CF	Constituição federal
NOB SUAS	Norma Operacional básica do Sistema único de Assistência Social
PCD	Pessoa com Deficiência
SEMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos



SUMÁRIO

1. <u>INTRODUÇÃO</u>	05
2. <u>DIAGNOSTICO SOCIOTERRITORIAL</u>	06
3. <u>OBJETIVOS</u>	16
4. <u>DIRETRIZES E PRIORIDADES</u>	17
5. <u>RECURSOS HUMANOS</u>	19
6. <u>AÇÕES ESTRATÉGICAS, METAS E RESULTADOS ESPERADOS</u>	21
7. <u>RECURSOS FINANCEIROS, MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO</u>	29
8. <u>INDICADORES E MONITORAMENTO DE AVALIAÇÃO</u>	31
9. <u>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</u>	32
10. <u>ANEXOS</u>	33

1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social, essencial para a efetividade do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, é um instrumento de gestão e ferramenta de planejamento técnico e financeiro, tendo como parâmetro o diagnóstico social, os desenhos dos serviços de proteção social básica e especial de média complexidade, prevendo resultados e impactos sobre as situações de vulnerabilidade e risco social identificados nos territórios.

Desta forma, o Plano Municipal da Assistência Social de Iracema é um instrumento de gestão, capaz de nortear, organizar e operacionalizar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, favorecendo a otimização dos recursos e dos investimentos, propondo novas estratégias de intervenção.

O Plano Municipal de Assistência Social de Iracema constitui-se como uma ferramenta de Gestão que foi instituída na pela NOB/SUAS, revisada e aprovada pela resolução nº33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), organizando, regulamentando e nortear a execução da política de assistência social previsto pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

Como forma de torná-lo exequível foi construído através de um planejamento estratégico, onde levou-se em consideração o resultado da última Conferência de Assistência Social, reuniões com a Rede Socioassistencial, o pacto de aprimoramento da Gestão do SUAS e reuniões com os usuários desta política.

O monitoramento e Avaliação serão realizados anualmente através do plano de ação anual, possibilitando correção, supressão ou inclusão de novos programas e ou projetos.

O presente Plano Municipal de Assistência Social – PMAS apresenta o esforço para concretização da Política de Assistência Social no município de Iracema no que tange ao campo dos direitos sociais.

2. DIAGNOSTICO SOCIOTERRITORIAL

História

O nome homenageia à esposa do primeiro morador, Militão Pereira da Costa. Elevou-se à condição de município em 4 de novembro de 1994.

Formação Administrativa

Elevado à categoria de município com a denominação de Iracema, pela Lei Estadual n.º 83, de 04-11-1994, desmembrado dos municípios de Caracará e Mucajaí. Sede no atual distrito de Iracema (ex-localidade de Vila Iracema aglomerado rural), do município de Mucajaí. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1997. Em divisão territorial datada 2001, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

Segue uma relação de das principais localidades não-índigenas do município e suas respectivas populações segundo o Censo de 2010.^[7]

- 4.078 habitantes - Iracema (sede)
- 1230 habitantes - Agrovila do PA Campos Novos
- Fazenda Boa Esperança (clínica de recuperação de dependentes químicos)
- Ajarani

Liga-se à Boa Vista pela BR-174, a uma distância de 93 km.

Economia

Concentra-se na agricultura e pecuária. Produz, em especial, leite e derivados (produção que têm crescido bastante).

Infraestrutura

Na saúde, existe um Hospital e duas UBS Unidade de Atendimento Básico e um posto médico.

Conta com sistema de distribuição de água (distribuída pela Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER) e energia elétrica (distribuída pela Roraima Energia).

Existem no município 3 escolas de ensino fundamental e 2 de ensino médio.

População

POPULAÇÃO

População estimada [2021]	12.637 pessoas
População no último censo [2010]	8.696 pessoas

Densidade demográfica [2010]**0,60 hab/km²****Trabalho e Rendimento**

Em 2019, o salário médio mensal era de 1.5 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 4.3%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 10 de 15 e 13 de 15, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 4906 de 5570 e 5425 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 51.4% da população nessas condições, o que o colocava na posição 4 de 15 dentre as cidades do estado e na posição 1120 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2019]**Educação**

Taxa de
escolarização de 6
a 14 anos de
idade [2010]

76,7 %

IDEB – Anos iniciais
do ensino fundamental **4,4**
(Rede pública) [2019]

IDEB – Anos finais do
ensino fundamental **3,3**
(Rede pública) [2019]

Matrículas no ensino
fundamental [2020] **1.283** matrículas

Matrículas no ensino
médio [2020] **214** matrículas

Docentes no ensino
fundamental [2020] **86** docentes

Docentes no ensino
médio [2020] **30** docentes

Número de
estabelecimentos de
ensino
fundamental [2020] **9** escolas

Número de
estabelecimentos de
ensino médio [2020] **3** escolas

Economia

PIB per **13.579,84 R\$**

capita [2019]

Percentual das receitas
oriundas de fontes -
externas [2015]Índice de
Desenvolvimento
Humano Municipal **0,582**
(IDHM) [2010]Total de receitas **19.640,60 R\$**
realizadas [2017] (×1000)Total de despesas **16.972,57 R\$**
empenhadas [2017] (×1000)**Saúde**

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 16.22 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0.9 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 8 de 15 e 14 de 15, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 1690 de 5570 e 2577 de 5570, respectivamente.

Mortalidade Infantil [2019]**16,22 óbitos por mil nascidos vivos****Internações por diarreia [2016]****0,9 internações por mil habitantes****Território e Ambiente**

Apresenta 50.3% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 9.8% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 14.4% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 3 de 15, 13 de 15 e 7 de 15, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 2218 de 5570, 5399 de 5570 e 2334 de 5570, respectivamente.

Área da unidade territorial [2020]**14.011,695 km²****Arborização de vias públicas [2010]****9,8 %****Urbanização de vias públicas [2010]****14,4 %**

CADASTRO ÚNICO

FAMÍLIAS CADASTRADAS SETEMBRO/2021

2.002

FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE BAIXA RENDA 246

FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA 77

FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA 1369

Cadastro Único por Grupos Populacionais Tradicionais Específicos

Grupos Familiares	Famílias Cadastradas	Famílias Cadastradas Beneficiárias do PBF
Indígenas	21	18
Ciganos	1	1
Quilombolas	0	0
Ribeirinhos	2	2
Extrativistas	0	0
Pescadores artesanais	79	70
Agricultores familiares	15	10
Assentados da Reforma Agrária	35	26
Acampados	0	0
Pessoas em situação de rua	1	1
Atingidos por empreendimentos de infraestrutura	0	0
Coletores de material reciclável	1	0
Beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário	1	1
Famílias de presos do sistema carcerário	0	0
Resgatados do trabalho análogo ao de escravo	1	0
Famílias pertencentes a comunidades de terreiro	0	0
Total	157	129

BOLSA FAMÍLIA

Os benefícios do Programa Bolsa Família foram pagos até **10/2021**.

Para informações sobre transferência de renda após essa data, consultar os dados do [Programa Auxílio Brasil](#)



FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS EM OUTUBRO DE 2021 **1352**

TOTAL DE BENEFÍCIOS DO BOLSA FAMÍLIA
OUTUBRO/2021

4.012



BÁSICO
1.314



VARIÁVEL
1.576



JOVEM
251



NUTRIZ
0



GESTANTE
13



SUPERAÇÃO DA
EXTREMA POBREZA

858

Fonte: Ministério da Cidadania, Secretaria Nacional de Renda e Cidadania Para ver mais informações sobre Cadastro Único, Bolsa Família, Benefícios do BF e Condicionais acesse o [relatório específico do Bolsa Família e Cadastro Único](#).

AUXÍLIO BRASIL



TOTAL DE
COMPOSIÇÃO
BENEFÍCIOS DO
AUXÍLIO BRASIL

DEZEMBRO/2021

3.618

BSP
BENEFÍCIO SUPERAÇÃO DA EXTREMA
POBREZA FAMILIAR

1.211

BPI

BENEFÍCIO PRIMEIRA
INFÂNCIA

BCF
BENEFÍCIO

1.841

BCT

BENEFÍCIO COMPENSATÓRIO
TRANSITÓRIO

117
449

Fonte: Ministério da Cidadania, SENARC, Demonstrativo Físico/Financeiro do Auxílio Brasil; Benefícios que compõem o Auxílio Brasil.



BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS

NOVEMBRO 2021

23

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS PELA FORTE PAGADORA DO BPC INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO

NOVEMBRO/2021

21

PERCENTUAL DE BENEFICIÁRIOS DO BPC INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO NOVEMBRO/2021

	Beneficiários	Repassado em Novembro/2021	Repassado em 2021*	Repassado em 2020
Pessoas com Deficiência	12	R\$ 13.203,21	R\$ 138.603,21	R\$ 147.283,12
Idosos	11	R\$ 12.102,68	R\$ 129.802,68	R\$ 114.904,68
Total	23	R\$ 25.305,89	R\$ 268.405,89	R\$ 262.187,80

* Referente aos meses de jan/2021, fev/2021, mar/2021, abr/2021, mai/2021, jun/2021, jul/2021, ago/2021, set/2021, out/2021 e nov/2021.



RENDA MENSAL VITALÍCIA

TOTAL DE BENEFICIÁRIOS

 PELA FORTE PAGADORA JULHO/2019

0

 Repassado em
Julho/2019

 Repassado em
2019*

 Repassado em
2018



Total	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
-------	-------	-------	-------

* Referente aos meses de jan/2019, fev/2019, mar/2019, abr/2019, jun/2019 e jul/2019.

Fonte: Ministério da
Cidadania

AUXÍLIO EMERGENCIAL 2020

Os dados disponibilizados referem-se a elegibilidade do Auxílio Emergencial (AE) e da sua extensão (AER), sem considerar cancelamentos e créditos posteriores. Contemplam os processamentos de ofício, Judicial e extrajudicial, até mesmo os ocorridos em 2021, de maneira extraordinária.

Pessoas Elegíveis	907	Valor Total	
3,1 mil	APLICATIVO Caixa	R\$ 14 milhões	
1,8 mil	363	R\$ 8,6 milhões	R\$ 1,7 milhão R\$ 3,7 milhões
BOLSA FAMÍLIA CADASTRO ÚNICO		CADASTRO BOLSA FAMÍLIA ÚNICO	APLICATIVO Caixa

0 elegíveis por Dec. Judicial

R\$ a ser repassado aos elegíveis por Dec. Judicial

Parcela	AUXÍLIO EMERGENCIAL (abr/2020 - ago/2020)		Competência	EXTENSÃO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL (set/2020 - dez/2020)	
	*Pessoas Elegíveis	Valor total		*Pessoas Elegíveis	Valor total
P1	3.027	R\$ 2.246.400,00	SET	2.320	R\$ 677.215,00
P2	3.021	R\$ 2.242.200,00	OUT	2.390	R\$ 691.423,00
P3	3.008	R\$ 2.236.200,00	NOV	2.518	R\$ 730.314,00
P4	2.995	R\$ 2.229.000,00	DEZ	2.507	R\$ 721.875,00
P5	2.951	R\$ 2.199.000,00		-	-



PLANO MUNICIPAL 2022-2025

*Pessoas elegíveis ao recebimento do Auxílio Emergencial em cada parcela difere competência. *Pessoas elegíveis ao recebimento da *extensão* do auxílio em cada parcela. A soma do total de pessoas elegíveis em cada parcela difere competência. do total geral de pessoas pois no público Bolsa Família existem registros de ingressos no auxílio posteriores a primeira parcela (abril/2020).

EQUIPAMENTOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

	Qtd. de Equipamentos Ativos	Preencheram o Censo SUAS 2019
CRAS	1	1
CREAS Municipal	1	1

Fonte: Ministério da Cidadania, CadSUAS (base corporativa) (dez/2021); Ministério da Cidadania, Dados Consolidados PSB/PSE; Ministério da Cidadania, Censo SUAS 2019; Para ver mais informações como localização, serviços ofertados ou oportunidades de Inclusão Produtiva acesse o [MOPS](#).

*Para as Unidades de Acolhimento o Ministério da Cidadania efetua mensalmente o cofinanciamento de vagas em unidades do tipo Casa Lar, Albergue, Abrigo Institucional, República, Residência Inclusiva e Casa de Passagem.

ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS (IGD/SUAS) MUNICIPAL

ID CRAS Médio: 50

Exec. Financeira Ajustada: 98

IGD-Municipal: 60

Fonte: Ministério da Cidadania, Secretaria de Assistência Social (Dezembro/2016)

VALORES REPASSADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SERVIÇOS

Nome	Repassado em dez/2021	Repassado em 2021
COMPONENTE - PISO BÁSICO FIXO	R\$ 4.046,90	R\$ 32.338,12
COMPONENTE - PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE	R\$ 3.035,17	R\$ 24.253,59
COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$ 126,98	R\$ 1.290,53
COMPONENTE - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	R\$ 6.910,82	R\$ 40.683,60
Total	R\$ 14.119,87	R\$ 98.565,84

**GESTÃO**

Nome	Repassado em dez/2021	Repassado em 2021
COMPONENTE - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	R\$ 0,00	R\$ 9.156,00
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	R\$ 0,00	R\$ 38.627,60
Total	R\$ 0,00	R\$ 47.783,60

PROGRAMAS

Nome	Repassado em dez/2021	Repassado em 2021
COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	R\$ 0,00	R\$ 100.830,00
SIGTV ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
Total	R\$ 0,00	R\$ 250.830,00
Total geral repassado pelo Fundo de Assistência Municipal/Estadual		
TOTAL GERAL	R\$ 14.119,87	R\$ 397.179,44

Fonte: Ministério da Cidadania, Fundo Nacional de Assistência Social, Relatório de Parcelas Pagas (Ordem bancária) Atualizado em: **27/12/2021** ([Rede SUAS, Relatório Financeiro de Parcelas Pagas](#))

SALDO EM CONTA CORRENTE (NOV/2021)

Nome	Parcelas em conta	Valor mensal	Saldo em Conta corrente (nov/2021)
BL MAC FNAS	-	R\$ -	R\$ 8.776,27
COVIDEPI	-	R\$ -	R\$ 86,97
SIGTV_ESTR4	-	R\$ -	R\$ 152.409,83
PROGRAMAS			
ACESSUAS Trabalho	-	R\$ -	R\$ 51,85
BPC na Escola	-	R\$ -	R\$ 388,15
Programa Criança Feliz	-	R\$ -	R\$ 2.138,65

3. OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Descrever os serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e proteção social especial de média complexidade para famílias, indivíduos e grupos que deste necessitarem, e ações para gestão e o controle social, para o período de quatro anos do município de Iracema.

Objetivos específicos:

- Cumprir com o Pacto de aprimoramento da gestão do SUAS;
- Cumprir com o II Plano Decenal de Assistência Social.
- Relacionar os principais indicadores socioeconômicos municipais, estabelecendo um perfil socioterritorial que contribua para proporcionar a compreensão acerca dos principais problemas e vulnerabilidades sociais que demandam atenção das políticas públicas, em especial da Política Municipal de Assistência Social;
- Descrever o trabalho realizado no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, ou seja, a cobertura da rede prestadora de serviços socioassistenciais;
- Agrupar as várias demandas para a Política, provenientes de procedimentos e documentos diversos: Propostas aprovadas na última Conferência Municipal de Assistência Social (2021);
- Organizar as demandas por eixos: Proteção Social Básica; Proteção Social Especial; Gestão do SUAS; Controle Social, Programas e Benefícios;

4. DIRETRIZES E PRIORIDADES

O Plano de Assistência Social, de princípio democrático e participativo, é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social - SUAS.

A NOB-SUAS/2012 expressa em seu Capítulo I “Sistema Único de Assistência Social” objetivos, princípios e diretrizes que orienta a organização e a estruturação da gestão do SUAS e a oferta da proteção socioassistencial em consonância com as seguranças afiançadas por esta política pública.

São diretrizes estruturantes da gestão do SUAS no âmbito municipal:

I - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social;

II - descentralização político-administrativa e comando único das ações em cada esfera de governo;

III - financiamento partilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

IV - matricialidade sociofamiliar;

V - territorialização;

VI - fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;

VII – controle social e participação popular.

No município, além destas diretrizes, na elaboração e planejamento do Plano Municipal de Assistência Social, com vistas ao alcance das prioridades e metas pactuadas foram utilizados os instrumentos orçamentários (Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA e dados da última Conferência Municipal de Assistência Social).

O orçamento é instrumento essencial para a gestão da política pública de assistência social e expressa o planejamento que orienta e garante condições para o atendimento à população usuária desta política com vistas a evitar que as ações tenham caráter de improviso. O orçamento expressa as prioridades da gestão e, como viabilizador das condições objetivas para a operacionalização das ações de assistência social, sejam elas voltadas à prestação direta dos serviços, sejam pela criação dos meios necessários a essa



prestação pela via da operacionalização de sua gestão, tem papel central no processo de financiamento desta política.

O PPA estabelece a ligação entre os objetivos indicativos de Estado, presente em um planejamento de longo prazo; políticas de governo de médio prazo, e a realização dos gastos, previstos pelo orçamento anual.

5. RECURSOS HUMANOS

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Iracema quanto ao Nível de Gestão Municipal esta classificada como Gestão Básica, município Porte I. Possui a seguinte estrutura administrativa:

Gestão

Secretaria Municipal de Assistência Social
Coordenação do Fundo Municipal de Assistência Social
Coordenação de Proteção Social e Vigilância Socioassistencial
Coordenação do Programa Bolsa Família
Coordenação do Programa Criança Feliz
Coordenação do CRAS
Coordenação do CREAS

Proteção Social Básica

PAIF- Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família
SCFV- Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos
Programa Criança Feliz

Proteção Social Especial

PAEFI- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado para Famílias e indivíduos

Recursos Humanos disponíveis e necessários

Cargo	Disponível	Necessário
Secretária de Assistência Social	1	1
Auxiliar Administrativo	4	4
Assessoria Técnica	1	1
Diretora de Proteção Social Básica e Vigilância Socioassistencial	1	1
Coordenação de Programas e Serviços	4	4
Motorista	5	5
Assistente Social	3	3
Psicóloga	3	3
Advogado	0	1
Visitadores	9	9
Entrevistador	3	3
Orientador Social	9	9
Conselheiro Tutelar	5	5
Secretario Executivo do CMAS	1	1
Auxiliar de Serviços Gerais	9	9
Vigia	8	8
Total	66	67



6. AÇÕES ESTRATÉGICAS, METAS E RESULTADOS

GESTÃO

PRIORIDADE: Desprecarização dos vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais e na gestão do SUAS						
META: Atingir percentual mínimo 80% de trabalhadores do SUAS de nível superior e médio com vínculo de servidor estatutário ou empregado público.						
Ação:	Produto/Resultado	Recurso	Período de Execução			
			2022	2023	2024	2025
Elaborar diagnóstico de Recursos Humanos da assistência social.	Mapeamento dos profissionais do SUAS, considerando perfil, qualificação e inserção nos serviços.	FMAS	x			
Realizar concurso público.	Trabalhadores do SUAS contratados por meio de Concurso Público.	FMAS				x
Capacitação para os profissionais do SUAS	Melhor desenvolvimento das atividades	FMAS/FEAS/FNAS	x	x	x	x
Divulgar todas as políticas e serviços da Assistência Social	Esclarecer a população sobre rede de atendimento municipal de assistência social e sobre seus direitos	FMAS/FEAS/FNAS	x	x	x	x
Realizar estudo Social com levando de dados estatísticos culturais e étnicos	Oferecer serviços com impactos social na realidade dos usuários e crescimento a grupos culturais específicos.	FMAS/FEAS/FNAS	x			

**BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

PRIORIDADE: Ofertar os benefícios eventuais						
META: Atingir 80% de usuários com direito aos benefícios eventuais						
Ação:	Produto/Resultado	Recurso	Período de Execução			
			2022	2023	2024	2025
Realizar a oferta de benefícios eventuais como a LOAS e a Lei municipal de Benefícios Eventuais	Oferta de serviços regulares	FNAS/FEAS/FMAS	x	x	x	x

CONTROLE SOCIAL

PRIORIDADE: Ampliar a participação dos usuários e trabalhadores nos Conselhos Municipais de Assistência Social						
Meta: Atingir 100% representação da sociedade civil composta por representantes de usuários e dos trabalhadores do SUAS						
Ação:	Produto/Resultado	Recurso	Período de Execução			
			2022	2023	2024	2025
Mobilizar/incentivar/valorizar os setores que compõem os seguimentos representantes dos usuários e trabalhadores.	Conselho ativo e participativo	IGD SUAS/ IGD PBF	x	x	x	x
Garantir recursos materiais, pessoal e financeiro.	Exercício pleno das funções do CMAS	IGD/IGD PBF	x	x	x	x
Oferecer capacitação continuada aos conselheiros.	Exercício pleno das funções de Conselheiro	IGD/FMA S	x	x	x	x

**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

PRIORIDADE: Acompanhamento familiar pelo PAIF						
METAS: 1. Atingir taxa de acompanhamento do PAIF das famílias cadastradas NO CADÚNICO de 15 %.						
Ação:	Produto/Resultado	Recurso	Período de Execução			
			2022	2023	2024	2025
Elaboração, aplicação e consolidação de instrumentos de pesquisa de campo, capazes de diagnosticar as vulnerabilidades em seus territórios de abrangência.	Acompanhamento Familiar	FmAS/IGD SUAS/IGD PBF	x			
Criar um conjunto de estratégias para enfrentamento das situações diagnosticadas.	Monitoramento e avaliação	FMAS/IGD SUAS/IGD PBF	x			
Utilizar a lista de beneficiários do PBF	Acompanhamento familiar	FNAS/IGD SUAS/IGD PBF	x	x	x	x
Realizar o cadastramento no CADUNICO das famílias acompanhadas pelo PAIF	Acompanhamento familiar	FNAS/IGD SUAS/IGD PBF	x	x	x	x

PRIORIDADE: Acompanhamento pelo PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC.	
METAS: Atingir taxa de acompanhamento do PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC: 25 % .	



PLANO MUNICIPAL 2022-2025

Ação:	Produto/Resultado	Recurso	Período de Execução			
			2022	2023	2024	2025
Elaborar estratégias de acompanhamento às pessoas com deficiência e idosas que estejam vivenciando situações de vulnerabilidade social.	Acompanhamento familiar	BL PSB	x	x	x	

PRIORIDADE: Cadastramento das famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico.

METAS: Atingir o percentual de 100% de Cadastramento no CadÚnico das famílias com presença de beneficiários do BPC.

Ação:	Produto/Resultado	Recurso	Período de Execução			
			2022	2023	2024	2025
Realizar busca ativa.	Cadastramento de toda população beneficiária do BPC	FNAS/IGD SUAS/IGD PBF	x	x		
Realizar campanha educativa para informar a população a necessidade e importância do cadastramento dos beneficiários do BPC .	Cadastramento de toda população beneficiária do BPC	FNAS/IGD SUAS/IGD PBF	x	x	x	x

PRIORIDADE: Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda.

METAS: Atingir taxa de acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família de 15%.



PLANO MUNICIPAL 2022-2025

Ação:	Produto/Resultado	Recurso	Período de Execução			
			2022	2023	2024	2025
Acompanhamento sistemático as famílias que estejam em descumprimento de condicionalidades.	Inserção no SICON	IGD SUAS / IGD PBF/BL PSB	x	x	x	x
Realização de encontros intersetoriais com as Políticas de Educação e Saúde para propor parcerias com o objetivo de criar um conjunto de ações que sejam capazes de acompanhar e dar suporte as famílias que estejam em descumprimento de condicionalidades.	Intersetorialidade	IGD SUAS e IGD PBF	x	x	x	x
Manter articulação do PAIF com os demais Serviços de Proteção Social Básica.	Articulação da rede	IGD SUAS e IGD PBF	x	x	x	x

PRIORIDADE: Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social

METAS: Atingir 50% de taxa de acompanhamento das famílias em fase de suspensão do Programa Bolsa Família em decorrência do descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social com respectivo sistema de informação.

Ação:	Produto/Resultado	Recurso	Período de Execução			
			2022	2023	2024	2025
Realização de busca ativa para identificação e diagnóstico das necessidades.	Inserção no SICON	IGD SUAS /IGD PBF/BL PSB	x			
Realizar o acompanhamento sistemático às famílias que estejam em descumprimento de condicionalidades.	Inserção no SICON	IGD SUAS / IGD PBF/BL PSB	x	x	x	x
Realizar o encaminhamento das famílias em situação de descumprimento de condicionalidades a outras políticas públicas.	Intersetorialidade	IGD SUAS / IGD PBF/BL PSB	x	x	x	x



PLANO MUNICIPAL 2022-2025

PRIORIDADE: Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos						
METAS: Atingir o percentual de 100% de inclusão do público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.						
Ação:	Produto/Resultado	Recurso	Período de Execução			
			2022	2023	2024	2025
Identificar os usuários que pertençam as situações consideradas prioritárias, conforme normatiza a Resolução nº 01 de 21 de fevereiro de 2013.	Público alvo em conformidade com as diretrizes do SUAS	FMAS/BL PSB	x			
Organizar os grupos do SCFV, de modo atrativo, que garanta participação e frequência do público prioritário no Serviço.	Serviços de qualidade e participação efetiva	FMAS/BL PSB	x			
Realizar inserção dos usuários no Cadastro Único.	Intersetorialidade	FMAS/BL PSB	x			

PRIORIDADE: Acompanhamento do Programa BPC na Escola						
METAS: Alcançar 100% de usuários do Programa BPC na Escola.						
Ação:	Produto/Resultado	Recurso	Período de Execução			
			2022	2023	2024	2025
Fazer acompanhamento dos Beneficiários e incluí-los nos serviços do CRAS.	Acompanhamento familiar	FMAS/ BL PSB	x	x	x	x



PLANO MUNICIPAL 2022-2025

PRIORIDADE: Acompanhamento das famílias do Programa Criança Feliz							
METAS: Alcançar 100% de usuários no programa							
Ação:	Produto/Resultado	Recurso	Período de Execução				
			2022	2023	2024	2025	
Realizar o acompanhamento dos usuários do programa criança feliz conforme as orientações e capacitações do Ministério da Cidadania.	Acompanhamento familiar	FMAS/ Programa CRIANÇA FELIZ	x	x	x	x	

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

PRIORIDADE: Identificação e cadastramento de crianças e adolescentes em situação de Trabalho Infantil							
METAS: Atingir 50% de identificação e o cadastro do trabalho infantil.							
Ação:	Produto/Resultado	Recurso	Período de Execução				
			2022	2023	2024	2025	
Elaborar e planejar ações estratégicas para a Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador em conformidade com o Plano Nacional;	Plano Municipal de Prevenção e Erradicação ao Trabalho Infantil;	FMAS	x				
Registro Obrigatório de Crianças e Adolescentes e sua famílias em situação de Trabalho Infantil no CadÚnico.	Inscrição das famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil no CadÚnico para acesso aos programas e serviços socioassistenciais.	FMAS	x	x	x	x	
Articular e integrar as Políticas Públicas Setoriais e o Sistema de Garantia de Direitos.	- Garantia da oferta de Políticas Públicas Setoriais de forma articulada e integradas; - Fortalecimento da Rede do SGD.	FMAS	x	x	x	x	



PLANO MUNICIPAL 2022-2025

PRIORIDADE: Acompanhamento pelo PAEFI de famílias com DIREITOS VIOLADOS						
METAS: Acompanhar 80% das famílias com direitos violados						
Ação:	Produto/Resultado	Recurso	Período de Execução			
			2022	2023	2024	2025
Ofertar atendimento especializado a 80% das famílias do município.	Reparação dos direitos, vivências e promoção da reintegração familiar.	FMAS/PAEIF	x	x	x	x
Prestar atendimento psicossocial, no CREAS ou pelo deslocamento de equipes em territórios e domicílios às famílias de forma continuada, visando o fortalecimento, resgate ou construção de vínculos familiares.	Potencialização da capacidade protetiva das famílias e a superação das situações de violação de direitos.	FMAS/PAEIF	x	x	x	x
Proceder à inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme suas necessidades.	Promoção da autonomia, independência e melhores condições de vida para as famílias.	FMAS/PAEIF	x	x	x	x
Realizar Capacitação para os trabalhadores dos do CREAS para operacionalização do atendimento socioassistencial por meio do PAEFI.	Capacitação das equipes de referência para operacionalização da oferta do Serviço de Proteção e Atendimento a Famílias e Indivíduos em situação de risco social e pessoal.	FNAS/FEAS/FMAS	x	x	x	x

PRIORIDADE: Acompanhamento pelo PAEFI das famílias com violação de direitos em decorrência do USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS



PLANO MUNICIPAL 2022-2025

METAS: Realizar atendimento de 50% do acompanhamento de famílias com presença de violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas.

Ação:	Produto/Resultado	Recurso	Período de Execução			
			2022	2023	2024	2025
Identificar nos territórios a incidência de famílias e indivíduos em situação de violação de direitos em decorrência do uso de substâncias psicoativas.	Articulação dos serviços socioassistenciais de média complexidade e de outras políticas setoriais para prevenir os agravamentos e reconstruir os vínculos familiares.	FMAS/PAEIF	x			
Mapeamento das entidades governamentais e não governamentais que prestam atendimento aos usuários de álcool e outras drogas.	Inclusão dos usuários nos serviços da rede de atenção a saúde mental.	FMAS/PAEIF	x			
Campanhas educativas nas escolas municipais e estaduais com a temática de prevenção ao uso de substâncias psicoativas	Sensibilizar a comunidade escolar dos períodos do uso de substâncias psicoativas	FMAS/PAEIF	x	x	x	x
Estruturar e aparelhar os CREAS com equipamentos permanentes e materiais de consumo.	Oferta de melhores condições de trabalho e atendimento aos usuários.	FMAS/PAEIF	x			
Capacitação de recursos humanos para atuarem no atendimento aos usuários de substâncias psicoativas.	Qualificação dos operadores para atendimento especializado da população usuária de álcool e outras drogas.	FMAS/PAEIF	x			
Buscar recursos de emendas parlamentares para Construção de CREAS que atenda as necessidades do equipamento.	Atendimento adequado as demandas dos usuários.	Emenda parlamentar		x		



7. RECURSOS FINANCEIROS, MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

PROGRAMA	AÇÃO ESTRATÉGICA	METAS	PERÍODO				FONTES DE FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	MUN.	EST.	FED.
GESTÃO DO SUAS (cofinanciamento Municipal)	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	1.186.405,10	1.186.405,10	1.186.405,10	1.186.405,10	X		
CONSELHO TUTELAR	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	-	114.252,24	114.252,24	114.252,24	114.252,24	X		
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	ATENDER AS SITUAÇÕES DE AUXÍLIO NATALIDADE, AUXÍLIO FUNERAL E EMERGENCIAIS	80%	65.205,00	68.465,00	68.465,00	68.465,00	X	X	X
GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	-	61.617,00	64.698,00	64.698,00	64.698,00			X
GESTÃO DO SUAS (IGD SUAS)	ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS	-	34.196,00	34.196,00	34.196,00	34.196,00			X
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA	ATENDER FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO	80%	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00			X
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	ATENDER 100 CRIANÇAS, ADOLESCENTES E OU IDOSOS EM SITUAÇÃO PRIORITÁRIA	100%	108.000,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00			X
SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (cofinanciamento do Estado)	ATENDER TODAS AS FAMÍLIAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	100%	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00		X	
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	ATENDER AS CRIANÇAS DO PROGRAMA	100%	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00			X
PROGRAMA BPC NA ESCOLA	APLICAR O QUESTIONÁRIO A TODAS AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	100%	480,00	480,00	480,00	480,00			X
SIGTV ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO (EMENDA PARLAMENTAR)	ADQUIRIR VEÍCULOS PRÓPRIOS PARA A ONG FAZENDA ESPERANÇA	100%	150.000,00	-	-	-			X



PLANO MUNICIPAL 2022-2025

FEDERAL)									
SIGTV CUSTEIO (POLITICAS PÚBLICAS)	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CUSTEIO PARA ADENTER AS DEMANDAS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	100%	112.677,00	-	-	-			X
COFINANCIAMENTO DO ESTADO (PROTEÇÃO BÁSICA)	COFINACIAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	6.800,00	6.800,00	6.800,00	6.800,00		X	
PROGRAMA FORTALECENDO LAÇOS (EMENDA PARLEMENTAR ESTADUAL)	ATENDER 50 GESTANTES COM ACOMPANHAMENTO	100%	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		X	
PROGRAMA ESPORTE E CIDADANIA (EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL)	ATENDER 50 CRIANÇAS E /OU ADOLESCENTES	100%	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		X	
TOTAL ANUAL			2.441632,34	2.120.598,34	2.120.598,34	2.120.598,34			

8. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento consiste no acompanhamento contínuo, cotidiano, por parte de gestores e gerentes, do desenvolvimento dos serviços, programas e benefícios em relação ao cumprimento de seus objetivos e metas. É uma função inerente à gestão, devendo ser capaz de prover informações que permitam a adoção de medidas corretivas para melhorar a qualidade, eficiência e eficácia dos serviços, programas e benefícios. É realizado por meio da captura de informações e produção regular de indicadores. Pode estar baseado na captura de informações in loco, em dados coletados por sistema de informações gerenciais, ou ainda, em sistemas que coletam informações específicas para os objetivos do monitoramento. (NOB SUAS/2012).

O monitoramento deste plano ocorrerá em todo o período de sua execução para verificação do processo e, à medida da necessidade adoção das providências cabíveis. Ao final de cada exercício, será feita a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas e (caso necessário) revisão do plano para o exercício seguinte.

As metas indicadas ano a ano nas planilhas deste plano correspondem aos indicadores que se busca monitorar em cada período. Portanto, os indicadores de avaliação estão expressos juntamente com a apresentação das diretrizes, ações e estratégias.

A avaliação se constitui em processo de análise do alcance das metas propostas no Plano Municipal de Assistência Social frente aos objetivos definidos. Esta será realizada a partir dos indicadores estabelecidos na planilha, verificando quais foram os avanços e resultados alcançados, as dificuldades e desafios encontrados, bem como propostas de solução.

Esse processo deve se dar periodicamente, com base nos dados obtidos no monitoramento sistemático que gerará relatórios e orientações técnicas das metas acompanhadas, constituindo-se em elemento fundamental para instrumentalizar as decisões do gestor quanto às intervenções e medidas necessárias.

Como forma de melhor desenvolver essa dinâmica de monitoramento e avaliação, será proposta a constituição de um processo participativo de avaliação do Plano, através da composição de comissão de acompanhamento que contemple representação dos diversos segmentos envolvidos na política, tais como: trabalhadores, gestores, prestadores de serviços e usuários, garantindo representatividade do Conselho Municipal

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Capacita SUAS: de Curso de atualização de Planos de Assistência Social. Brasília, DF: MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, Secretaria Nacional de Assistência Social; Centro de Estudos Internacionais sobre o Governo, 2015, 97 p.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Caderno de Orientações sobre o Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social- IGDSUAS, 2012, 48p.

Constituição Federal de 1988;

Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993;

Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS 2006;

Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS 2012;

Política Nacional de Assistência Social – PNAS/ 2004;



10. ANEXOS

Portaria de Nomeação da Comissão

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 91-GAB/SEMAS

Instaura Comissão para elaboração do Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025, em conformidade com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITACEMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos Decreto de Nomeação 035/2021:

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, lei nº 8.742, de 7/12/1993, em especial sua Art. 30;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS/2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os técnicos das instituições, abaixo relacionados, para compor a Comissão de elaboração do Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2022/2025, em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sob a coordenação do primeiro:

Nº NOME INSTITUIÇÃO MEMBRO

www.diariomunicipal.com.br/arr

Roraima, 23 de Novembro de 2021 • Diário-Oficial das Municípios do Estado de Roraima • ANO VII | Nº 1523

Nº	Nome	Instituição	Função
01	ALINE CARRELLINI	CREAS	Coordenadora
02	ANALIA FERNANDES	CREAS	Vice coordenadora
03	FABRÍCIO SANTOS	SUSANAS	Secretaria Executiva
04	LORENA SANTOS	SEMAM	Membro
05	ELIENAI SILVA	BOLESA FARMÁCIA	Membro
06	EMANUELE	CREAS	Membro
07	SANDRA MARIA	CONSELHO TUTELAR	Membro
08	MARIA ROSA OLIVEIRA	CRISM APELO	Membro
09	JOSEFINA	EDUCAÇÃO	Membro
10	MARLENE	SABIDE	Membro
11	LUISIANA OLIVEIRA	CREAS	Membro
12	RAFAEL	CREAS	Membro
13	WILSON	CREAS	Membro
14	EDUARDO	CREAS	Membro

Art. 2º – A Comissão considerará, para efeitos de conclusão do PNAS, as diretrizes e objetivos constantes no Plano Plurianual – PPA 2022 – 2025.

Art. 3º – A Comissão instituirá os procedimentos e instrumentos necessários para implementação das atividades dispostas no referido Plano.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itacema, 18 de Novembro de 2021

MARLENE SARAYVÁ DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 035/2021

Publicado por:
Assessoria Jurídica dos Serviços
Código Identificador: 078018741



Resolução do CMAS